



cidade que cuida

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.842, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DÁ NOME DE MÉDICO HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO, A UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica nomeada de **MÉDICO HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO** a Unidade de Saúde da Família - USF, ainda sem denominação fixada em lei, no município de João Pessoa.

Art. 2º O Poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação de placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Unidade de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Damásio Franca Neto

